

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

**INDICAÇÃO nº 104**

O Vereador **João Celso da Trindade Neto**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de infraestrutura, Instalar redutores de velocidade na bifurcação, frente ao Mercadinho Avenida. Entendemos que o excesso de velocidade dificulta á capacidade de fazer a curva, e torna a travessia de pedestre muito mais perigosa. Instalação de foto-sensor para inibir o excesso de velocidade e penalizar o infrator. Sinalização indicativa para estacionamento de transporte escolar(Na frente do Mercado, para a escola Euclides P. Gomes), Área de Estacionamento de curta duração (Á direita entre Mercadinho Avenida e o Mercado) e a implantação de via de mão dupla entre o o Mercadinho Avenida e o mercado.

É incontestável a grande melhoria na urbanização que está sendo realizada em nosso Município. Ponto positivo para uma administração com compromisso e voltada á gestão participativa. Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em 23 folhas assinadas por todos.

**Justificativa**

Por se tratar de uma necessidade para a população, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos  
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 06 dias de Dezembro de 2018.



**João Celso Da Trindade Neto**  
Vereador - PSC